



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

**ATA DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS DA
ELEIÇÃO PARA O CARGO DE XXXXXXXX DO
CURSO DE XXXXXXXX, DE ACORDO COM OS
EDITAL XXX/CSE/20XX;**

Aos xxx dias do mês de xxx do ano de dois mil e xxx, às 09 horas e 00 minutos, Lista do(a)s eleitore(a)s aptos a votar na eleição receberam o e-mail do Sistema de Eleição E-democracia, contendo um link a cabine de votação do presente Edital. A eleição teve início às 09 horas da manhã. Dos XX (xxxx) eleitore(a)s aptos a votar, XX (xxx) votaram, sendo contabilizados: XX (xxxx) votos para a candidatura de XXXXXXXX e XX votos em branco. O eleitor XXXXXXXX entrou em contato com a Comissão, por e-mail, relatando dificuldades em realizar a votação, por conta de um erro no login, o que gerou a não efetivação do seu voto, por conta do término do horário de votação, programado para 16 horas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, achada conforme, segue assinada pelo(a) Presidente da Comissão Eleitoral.

Florianópolis, xx de xxxxxx de xxxx.

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria XXX/CSE/20XX